

35 anos da Lei de Cotas: como é o mercado de trabalho para pessoas com deficiência no DF

Em 2024, mais de 176 mil brasilienses tinham alguma deficiência, mas apenas 26,9% deles trabalhavam

Por Mateus Lincoln

Na sexta-feira (24) comemoram-se os 35 anos da Lei nº 8.213/91 que, além de tratar do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), estabeleceu o artigo 93, que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho.

A norma foi promulgada em 24 de julho de 1991, durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello e a partir da atuação do então Ministro do Trabalho e Previdência Social, o sindicalista Antonio Rogério Magri.

A Lei de Cotas, como é conhecida, é descrita pela Dra. Adriana Monteiro, advogada especializada em direitos PcD, como uma política de inclusão e ação afirmativa.

“Essa norma determina que empresas com 100 ou mais empregados reservem de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência.

O objetivo é reduzir desigualdades históricas e promover a inclusão social e econômica, assegurando oportunidades reais de participação no mundo do trabalho”, explicou.

REALIDADE DO QUADRADINHO

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada (PDAD-A), realizada



A lei determina que empresas com 100 ou mais empregados reservem de 2% a 5% das vagas para PcDs

em 2024 pelo Instituto de Pesquisa e Estatística (IPEDF), mostrou que mais de 176,8 mil pessoas no DF vivem com algum tipo de deficiência, o que representava 6,3% da população naquele ano.

Apenas 26,9% da população PcD maior de 16 anos estava ocupada. Desse total, 45% estavam alocados no setor privado e 30,8% trabalhavam como por conta própria.

FISCALIZAÇÃO

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-DF) informou ao

Correio da Manhã que, em 2025, a equipe realizou 111 fiscalizações em empresas do DF.

Foram lavrados 65 autos de infração por descumprimento de cota. Cerca de 34,5 mil trabalhadores PcD foram contratados em empresas obrigadas. Apenas 276 dos empregadores cumpriam integralmente a cota.

Raquel Puttini, auditora fiscal do trabalho na SRTE-DF, explicou que a maior parte das denúncias recebidas no órgão são relacionadas à adaptação razoável.

“Isso se refere aos mecanismos de acessibilidade disponíveis no posto de trabalho e que são necessários ao tipo de deficiência apresentada. Porém, recebemos poucas denúncias”, explicou.

Puttini ressaltou que as auditorias do órgão têm como base principal a fiscalização indireta, que acontece a partir do cruzamento de dados (quantidade de funcionários x PcDs empregados) disponíveis em plataformas federais.

DESAFIOS

Para a Dra. Monteiro, a Lei de Cotas é “extremamente relevante”, mas precisa ser constantemente atualizada.

“Hoje, discutimos inclusão digital, trabalho remoto e acessibilidade tecnológica, temas que não estavam no radar quando ela foi promulgada”, destacou Monteiro.

A advogada explicou que um dos principais problemas é a resistência cultural, na qual muitas empresas ainda tratam a norma apenas como uma obrigação legal e não como uma oportunidade de diversidade e inclusão.

Com um ponto de vista similar, Puttini vê que um dos grandes desafios da lei é o que ela chama de “barreira atitudinal” por parte dos empregadores, que preferem arcar com os autos de infração do que integrar pessoas PcD ao quadro de funcionários.

“Não vemos vantagem em multar a empresa. Nosso interesse é que a política social seja cumprida”, expressou.

A auditora acredita que a sociedade só tem a ganhar com mais diversidade no mercado de trabalho.

Segundo ela, a convivência com o diferente proporcione a compreensão. “As pessoas com deficiência querem muito trabalhar”, concluiu.

Distrito Federal registra alta de 31,1% nos feminicídios

Por Isabel Dourado e Beatriz Cicci

O Distrito Federal registrou um aumento de 31,1% nos casos de feminicídios entre 2024 e 2025, passando de 22 para 29 mortes. Os dados são do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgados nesta quinta-feira (23). O DF também notificou um aumento de 41,4% nas tentativas de feminicídio. Em 2024, foram registradas 95 ocorrências; em 2025, 135.

Ao todo, o país registrou 1.571 feminicídios no ano passado. Os feminicídios tiveram como principais vítimas mulheres de 25 a 29 anos: elas representam 17,2% do total de casos. O Anuário se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança públi-

ca estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública.

Seguindo o padrão observado ao longo dos últimos anos, as mulheres negras continuaram sendo as principais vítimas da violência letal contra mulheres no Brasil em 2025; 65,1% eram negras e 34% eram brancas.

Segundo a pesquisadora do Fórum, Beatriz Schroeder, o aumento dos casos de feminicídio pode ser atribuído a dois fatores principais: o aumento real da violência e a melhoria na qualidade dos registros.

“Em 2025, as mulheres foram mais vítimas de diferentes formas de violência, lesão corporal, ameaça, perseguição, violência psicológica. Então, o aumento dos feminicídios não aconteceu sozinho, mas em

conjunto com o crescimento das diferentes formas de agressão e violência que atingem as mulheres”, afirma. Além disso, ela resalta que os órgãos de segurança pública estão vinculando essas mortes à violência de gênero com mais frequência.

Entre as 29 mulheres vítimas de feminicídio no ano passado no DF, quatro tinham Medida Protetiva de Urgência (MPU) ativa no momento em que foram assassinadas. Ao todo, foram 2.697 casos de descumprimento de MPUs em 2025, ante 2.262 ocorrências em 2024.

O DF também registrou aumento no número de casos de perseguição (ou stalking), que passou de 2.563 em 2024 para 2.661 em 2025. No Brasil, a variação foi ainda maior, com um crescimento de 30,1%.



DF também notificou aumento de 41,4% nas tentativas de feminicídio